

## REQUERIMENTO Nº 09/2019.

## AUTOR/ SIGNATÁRIO

Vereadora TERESINHA MEDEIROS – PSL.

## **ASSUNTO:**

Audiência Pública, para tratar sobre a falta de segurança na localidade São Vicente e adjacências, Zona Rural no município de Teresina.

Senhor Presidente, Vereador Jeová Alencar.

Requeiro, com fulcro no Art.160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja realizado Audiência Pública sobre a <u>falta de segurança na Localidade São Vicente e adjacências, Zona Rural</u> no município de Teresina.

Requer no mais que a referida Audiência Pública ocorra no dia 20 de setembro de 2019, às 15hs na Escola Municipal Hermelinda de Castro, Zona Rural de Teresina.

Requerendo que sejam convidados para participar da referida Audiência Pública os ilustres representantes:

- 1. Comandante da Quinta Companhia Rural Tenente Lima;
- 2. Comandante do Setor Metropolitano II Cel Marcio;
- 3. Ministério Público Estadual:
- 4. Vereadores:
- 5. OAB-PI;:
- 6. Corregedoria do Tribunal de Justiça Desembargador Hilo de Almeida Sousa;
- 7. Delegacia Geral de Policia Civil Dr. Luccy Keiko;
- 8. Secretária Estadual de Segurança;
- 9. SDU Leste;
- 10. UNECOST;
- 11. SDR Dra. Maria Vilani da Silva;
- 12. Comandante Geral da Policia Militar do Piauí Coronel Lindomar Castilho;
- 13. Diretor da Escola Municipal Hermelinda de Castro Prof<sup>o</sup> Luisvan de Oliveira Santos e a Diretora Adjunta Maria das Graças Ferreira Chaves;
- 14. Diretora da Escola Municipal São Geraldo Profa Silma Costa e Silva Viana;
- 15. Diretora da Escola Municipal Laurindo de Castro Profa Raimunda Resende;
- 16. Superintendente da STRANS Daniel;
- 17. CMEI São Vicente Diretora Profa Jaitê;
- 18. Gerente do CRAS Norte IV Maria da Conceição Freitas de Carvalho Santos.

A.

12 12/2 STRSE AS

The state of the s



## **JUSTIFICATIVA**

A referida audiência publica tem como objetivo tratar sobre a falta de segurança pública na localidade São Vicente e adjacências, Zona Rural de Teresina.

A segurança pública, de forma conceitual, é uma atividade que deve ser prestada pelos órgãos Estatais e pela comunidade como um todo que visa proteger a cidadania, de forma a prevenir e controlar atos de criminalidade. Sendo que essa prestação efetiva garante o exercício pleno da cidadania nos limites da lei. Dada a importância constitucional a esse serviço é que se conclui que o mesmo não pode ser executado de qualquer forma e sim de modo satisfatório, pois, quando não o é, a sociedade fica sujeita a diversos tipos de violência em diversas proporções, em que bens jurídicos como o patrimônio e a vida são gravemente violados. Por conseguinte, instituindo-se um caos de agressividade e nas localidades rurais, que outrora seus moradores tinham uma tranquilidade em relação a falta de segurança, hoje se encontram a mercê dos marginais.

Diante disso, percebe-se que é nessa situação de violações que o corpo social brasileiro do século XXI se encontra, devastada por crimes de diversos gêneros.

A violência que se generalizou por todas as localidades, sejam Urbanas ou Rurais, caracterizadas por: homicídios, roubos, sequestros, corrupção, entre outros. À vista disso, são ações criminosas que acontecem sob a luz da legislação penal e do poder punitivo do Judiciário e que têm como autores agentes que não se intimidam com o poder repressivo.

Os altos índices de criminalidade e a insegurança das pessoas na Zona Rural, têm-se constituído em um dos problemas mais preocupantes que atinge, sem exceção, a todos os segmentos sociais. Quanto à sensação nefasta de insegurança que atinge à nossa população rural, o entendimento é de que as ações voltadas à segurança pública reduzem-se, estritamente, à atuação policial.

Por todo exposto, encaminhamos a presente Audiência Pública e solicitamos apoio dos Nobres Pares para analise e aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões: 03 de setembro de2019.

Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL

shifty